



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 1725 de 17 de maio de 2018.**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memorando Nº 09/2018/COPLAN.BAR, **RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria nº 064, de 24 de maio de 2017, onde se lê: "Contrato nº 3099/CCO/07/2010", leia-se: "Contrato nº 5019201/CCO/2015".

**Art. 2º. PRORROGAR** pelo período de 12 (doze) meses, o prazo constante na Portaria nº 064, de 24 de maio de 2017.

**Art. 3º. NOMEAR** o servidor **Antenor Américo de Oliveira Filho**, Matrícula SIAPE 1097374, para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato nº 5019201/CCO/2015, celebrado com a empresa Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia- COELBA - CNPJ 15.139.629/0001-94, tendo como objeto de contrato o fornecimento de energia elétrica para o IFBA/Campus Barreiras.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 21/05/2018, às 15:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0692454** e o código CRC **BCCC791F**.

Criado por [ms\\_defensor](#), versão 7 por [ms\\_defensor](#) em 21/05/2018 09:55:03.